

Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Gabinete do Secretário. - GABSEC

Belém - PA, 04 de Junho de 2024

Notificação N°.: 178957/CONJUR/2024

Á

ISHIGURO E CIA LTDA

End: AV.BERNARDO SAYÃO 5050 BAIRRO: GUAMÁ

CEP: 66075-150 Belém - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 2021/0000014218, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, por meio de seu titular, julgou procedente o **Auto de Infração** nº **AUT-1-S/21-04-00385**, em face de **ISHIGURO & CIA LTDA, CNPJ nº 11.083.100/0001-45**, em razão de operar atividade de Instalação Portuária sem a devida licença do órgão ambiental competente, nos termos do art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008; art. 93 e art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995; art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998; e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

Aplicando-lhe a penalidade de <u>MULTA SIMPLES</u>, no valor de 7.500 (sete mil e quinhentos) UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da ciência de sua imposição, <u>cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.</u>

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

- Vasco Martins de Borborema Neto 04/06/2024 - 09:55;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: https:///titulo.page.link/8ebC









Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Gabinete do Secretário. - GABSEC



